



JOCG

Ano 2022 • Edição

1187

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 18 de outubro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 074/2021
DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece horário de expediente dos servidores lotados na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o dever de eficiência da Administração - realização de atribuições com presteza, eficiência e rendimento funcional na obtenção de resultados positivos para o serviço público;

CONSIDERANDO que a uniformização de horários e o controle de frequência objetivam a otimização dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO que é imprescindível a fixação de regras gerais de controle e fiscalização do cumprimento das jornadas de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos horários de serviço ao funcionamento de outros órgãos em função das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público que deve ser observado pela Administração Pública; e

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecida a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, aos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, comissionados, funções de confiança e demais agentes colaboradores do Poder Executivo Municipal que laboram no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Art. 2º. Os servidores sujeitos à jornada de 8 (oito) horas diárias não poderão trabalhá-la ininterruptamente, devendo respeitar o intervalo mínimo de 1 (uma) hora para refeição.

Art. 3º. Os servidores lotados no prédio sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em especial os vinculados às Secretarias de Administração e Recursos Humanos; Finanças e Tributação, Chefia de Gabinete e ao Setor de Licitações estarão sujeitos ao horário de trabalho compreendido das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

§1º. O atendimento ao público ocorrerá das 8:00 às 12:00 horas;

§2º. Em casos excepcionais, devidamente justificados, a jornada de trabalho poderá ser cumprida, em horários diversos dos fixados neste artigo, mediante anuência do titular da pasta.

Art. 4º. Os casos não previstos no presente decreto deverão ser submetidos à decisão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 17 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 073/2021
DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece a premiação da 2ª Copa Rural do Município de Campo Grande/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecida a premiação para os três primeiros colocados da 2ª Copa Rural do Município de Campo Grande/RN, nos termos do anexo I deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 17 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ANEXO I

Modalidade	Classificação	Premiação
Futebol de Campo	1º Lugar	R\$ 300,00
Futebol de Campo	2º Lugar	R\$ 200,00
Futebol de Campo	3º Lugar	R\$ 100,00
Total		R\$ 600,00

Campo Grande/RN, 17 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO



JO CG

Ano 2022 • Edição

1187

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 18 de outubro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

PORTARIA Nº 124/2022
DE 11 DE OUTUBRO DE 2022
*Republicado por incorreção

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Gilvanira Gondim de Moura Oliveira para o cargo em comissão de Secretária de Finanças e Tributação da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Gilvanira Gondim de Moura Oliveira, inscrita no CPF/MF nº 078.594.174-64, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças e Tributação da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 11 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151/2022
DE 11 DE OUTUBRO DE 2022
*Republicado por incorreção

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Yuri Cavalcante Santos Vieira para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Yuri Cavalcante Santos Vieira para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 11 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo

Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180/2022
DE 17 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe a concessão de gratificação (FG1) para o servidor Alcivan Bezerra Cavalcante, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG1) ao servidor Alcivan Bezerra Cavalcante, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 17 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 181/2022
DE 17 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe a concessão de gratificação (FG1) para o servidor Luiz Bezerra Cavalcante, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG1) ao servidor Luiz Bezerra Cavalcante, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.



JOCG

Ano 2022 • Edição

1187

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 18 de outubro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 17 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182/2022
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Concede diárias ao Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, atualmente exercendo a função de Prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito, ½ (meia) diária ao valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mais 04 (quatro) diárias ao valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem administrativa a Capital Federal Brasília/DF, com partida em 17 de outubro e retorno em 21 de outubro de 2022, tendo por finalidade participar de reuniões junto a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e ao Congresso Nacional junto a bancada do Rio Grande do Norte, visando a busca por melhorias em benefício deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande – RN, em 14 de outubro de 2022.

Antônia Hortência Rocha da Silva
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 183/2022
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Concede diária a Servidora desta Edilidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. LARISSA OLIVEIRA MOURA, atualmente exercendo a função de Secretária Municipal de Saúde, deste Município,

vinculada à Secretaria de Municipal de Saúde, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e alimentação, quando em viagem a cidade de Natal/RN, para participar da 253ª reunião ordinária do COSEMS/RN: Debate sobre Orçamento do Sistema Único de Saúde no Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande – RN, em 18 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



JOCG

Ano 2022 • Edição

1187

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 18 de outubro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br